
	Manual Brasileiro de Acreditação - ONA	NR: MA 2 Pág: 1/1
		Data de Emissão: 10/01/2000
MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Revisão nº: 04
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL		Data desta Revisão: 06/03/2006

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

Esta seção agrupa as subseções relacionadas à organização do modelo institucional e dos profissionais responsáveis pelos processos finalísticos, tais como, continuidade dos cuidados ao paciente, assistência nas 24 horas até a sua alta, procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos.

Subseções atuais: Corpo Clínico; Enfermagem, Corpo Técnico-Profissional.

Sugerido por: ONA; IAC's; ANVISA; SBHH, SBAC; SBPC; SBN; CBR	
Aprovação da Superintendência/Data: Fábio Leite Gastal 31/03/2006	Aprovação Conselho de Administração/Data: Luiz Plínio Moraes de Toledo 03/04/2006

	Manual Brasileiro de Acreditação - ONA	NR: MA 2/1	Pág: 1/1
		Data de Emissão: 21/09/1999	
MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Revisão nº: 04	
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL		Data desta Revisão: 06/03/2006	

Corpo Clínico

Equipe médica responsável pelo processo de internação do paciente e pela assistência contínua nas 24 horas, até a sua alta, que compreende: diagnóstico e terapêutica, respeitando os preceitos éticos e legais da profissão.

NÍVEL 1

Padrão

Atende aos requisitos formais, técnicos e de estrutura para a sua atividade, conforme legislação correspondente; dispõe de Responsável Técnico habilitado para a condução do serviço; identifica riscos específicos e os gerencia com foco na segurança.

Itens de Orientação

- Responsabilidade técnica conforme legislação.
- Corpo clínico, habilitado e capacitado, dimensionado adequadamente às necessidades do serviço.
- Existência de Regimento Interno com conhecimento formal de todo o Corpo Clínico.
- Relação dos médicos contratados e credenciados.
- Escala de médicos de plantão ativo ou à distância.
- Condições operacionais e de infra-estrutura que atendem aos requisitos de segurança para o cliente (interno e externo).
- Procedimentos voltados para a continuidade de cuidados ao paciente.
- Registros no prontuário de todos os atendimentos realizados.
- Prontuários e laudos completos, legíveis e assinados com a respectiva identificação.
- Definição dos consentimentos informados para os procedimentos de risco.
- Identificação, gerenciamento e controle de riscos sanitários, ambientais, ocupacionais e relacionados à responsabilidade civil, infecções e biossegurança.

NÍVEL 2

Padrão

Gerencia os processos e suas interações sistemicamente; estabelece sistemática de medição e avaliação dos processos; possui programa de educação e treinamento continuado, voltado para a melhoria de processos.

Itens de Orientação

- Identificação, definição, padronização e documentação dos processos.
- Identificação de fornecedores e clientes e sua interação sistêmica.
- Estabelecimento dos procedimentos.
- Documentação (procedimentos e registros) atualizada, disponível e aplicada.
- Definição de indicadores para os processos identificados.
- Medição e avaliação dos resultados de processos.
- Programa de educação e treinamento continuado com evidências de melhoria e impacto nos processos.
- Grupos de trabalho para a melhoria de processos e interação institucional.

Sugerido por:

ONA; IAC's; ANVISA; SBHH, SBAC; SBPC; SBN; CBR

Aprovação da Superintendência/Data:


Fábio Leite Gastal

31/03/2006

Aprovação Conselho de Administração/Data:

Luiz Plínio Moraes de Toledo

03/04/2006

	Manual Brasileiro de Acreditação - ONA	NR: MA 2/2	Pág: 1/1
		Data de Emissão: 21/09/1999	
MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Revisão nº: 04	
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL		Data desta Revisão: 06/03/2006	

Enfermagem

Equipe de Enfermagem responsável pela assistência contínua ao paciente nas 24 horas, desde a internação até a alta e que compreende: previsão, organização e administração de recursos para prestação de cuidados aos pacientes, de modo sistematizado, respeitando os preceitos éticos e legais da profissão.

NÍVEL 1

Padrão

Atende aos requisitos formais, técnicos e de estrutura para a sua atividade, conforme legislação correspondente; dispõe de Responsável Técnico habilitado para a condução do serviço; identifica riscos específicos e os gerencia com foco na segurança.

Itens de Orientação

- Responsabilidade técnica conforme legislação.
- Corpo de Enfermagem, habilitado e/ou capacitado, dimensionado adequadamente às necessidades do serviço.
- Supervisão contínua e sistematizada por profissional habilitado, nas diferentes áreas.
- Chefia do serviço coordena a seleção e dimensionamento da equipe de Enfermagem.
- Escala assegura a cobertura da assistência prestada e a disponibilidade de pessoal nas 24 horas em atividades descontinuadas.
- Condições operacionais e de infra-estrutura que atendem aos requisitos de segurança para o cliente (interno e externo).
- Procedimentos voltados para a continuidade de cuidados ao paciente.
- Registros de Enfermagem no prontuário, completos, legíveis e assinados, que comprovem a realização da terapêutica medicamentosa, resultados de intervenções da enfermagem, orientações e cuidados prestados.
- Identificação, gerenciamento e controle de riscos sanitários, ambientais, ocupacionais e relacionados à responsabilidade civil, infecções e biossegurança.

NÍVEL 2

Padrão

Gerencia os processos e suas interações sistemicamente; estabelece sistemática de medição e avaliação dos processos; possui programa de educação e treinamento continuado, voltado para a melhoria de processos.

Itens de Orientação

- Identificação, definição, padronização e documentação dos processos.
- Identificação de fornecedores e clientes e sua interação sistêmica.
- Estabelecimento dos procedimentos.
- Documentação (procedimentos e registros) atualizada, disponível e aplicada.
- Definição de indicadores para os processos identificados.
- Medição e avaliação dos resultados de processos.
- Programa de educação e treinamento continuado com evidências de melhoria e impacto nos processos.
- Grupos de trabalho para a melhoria de processos e interação institucional.

Sugerido por:

ONA; IAC's; ANVISA; SBHH, SBAC; SBPC; SBN; CBR

Aprovação da Superintendência/Data:


Fábio Leite Gastal

31/03/2006

Aprovação Conselho de Administração/Data:

Luiz Plínio Moraes de Toledo

03/04/2006

	Manual Brasileiro de Acreditação - ONA	NR: MA 2/3	Pág: 1/1
		Data de Emissão: 06/08/2001	
MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Revisão nº: 02	
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL		Data desta Revisão: 06/03/2006	

Corpo Técnico-Profissional

Equipe Técnica-Profissional com formação universitária que exerce atividades na organização, que contribui com os cuidados prestados aos pacientes (direta ou indiretamente), de modo sistematizado, respeitando os preceitos éticos e legais das respectivas profissões.

NÍVEL 1

Padrão

Atende aos requisitos formais, técnicos e de estrutura para a sua atividade, conforme legislação correspondente; dispõe de Responsável Técnico habilitado para a condução do serviço; identifica riscos específicos e os gerencia com foco na segurança.

Itens de Orientação

- Responsabilidade técnica conforme legislação.
- Corpo Técnico-profissional, habilitado e capacitado, dimensionado adequadamente às necessidades do serviço.
- Supervisão contínua e sistematizada por profissional habilitado, nas diferentes áreas.
- Chefia(s) do(s) serviço(s) coordena(m) a seleção e dimensionamento da equipe.
- Condições operacionais e de infra-estrutura que atendem aos requisitos de segurança para o cliente (interno e externo).
- Procedimentos voltados para a continuidade de cuidados ao paciente.
- Registros de procedimentos no prontuário do cliente/paciente completos, legíveis, datados e assinados com a respectiva identificação.
- Identificação, gerenciamento e controle de riscos sanitários, ambientais, ocupacionais e relacionados à responsabilidade civil, infecções e biossegurança.

NÍVEL 2

Padrão

Gerencia os processos e suas interações sistemicamente; estabelece sistemática de medição e avaliação dos processos; possui programa de educação e treinamento continuado, voltado para a melhoria de processos.

Itens de Orientação

- Identificação, definição, padronização e documentação dos processos.
- Identificação de fornecedores e clientes e sua interação sistêmica.
- Estabelecimento dos procedimentos.
- Documentação (procedimentos e registros) atualizada, disponível e aplicada.
- Definição de indicadores para os processos identificados.
- Medição e avaliação dos resultados de processos.
- Programa de educação e treinamento continuado com evidências de melhoria e impacto nos processos.
- Grupos de trabalho para a melhoria de processos e interação institucional.

Sugerido por:

ONA; IAC's; ANVISA; SBHH, SBAC; SBPC; SBN; CBR

Aprovação da Superintendência/Data:


Fábio Leite Gastal

31/03/2006

Aprovação Conselho de Administração/Data:

Luiz Plínio Moraes de Toledo

03/04/2006

	Manual Brasileiro de Acreditação - ONA	NR: MA 2/N3	Pág: 1/1
		Data de Emissão: 10/01/2000	
MANUAL DAS ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE		Revisão nº: 04	
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL		Data desta Revisão: 06/03/2006	

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL - NÍVEL 3

Padrão

Utiliza perspectivas de medição organizacional, alinhadas às estratégias e correlacionadas aos indicadores de desempenho dos processos; dispõe de sistemática de comparações com referenciais externos pertinentes, bem como evidências de tendência favorável para os indicadores; apresenta inovações e melhorias implementadas, decorrentes do processo de análise crítica.

Itens de Orientação

- *Define as perspectivas básicas de sustentação da organização (inovação e desenvolvimento, pessoas, clientes, processos, financeira e sociedade);*
- *Sistema de indicadores de desempenho focalizando as perspectivas básicas, com informações íntegras e atualizadas, incluindo informações de referenciais externos pertinentes;*
- *Estabelecimento de uma relação de causa e efeito entre os indicadores, onde os resultados de um influenciam os demais, bem como permitem a análise crítica do desempenho e a tomada de decisão;*
- *Análise de tendência com apresentação de um conjunto de pelo menos três resultados consecutivos;*
- *Análises críticas sistemáticas com evidências de ações de melhoria e inovações;*
- *Identificação de oportunidades de melhoria de desempenho através do processo contínuo de comparação com outras práticas organizacionais com evidências de resultados positivos;*
- *Sistemas de planejamento e melhoria contínua em termos de estrutura, novas tecnologias, atualização técnico-profissional e procedimentos.*

Sugerido por:			
ONA; IAC's; ANVISA; SBHH, SBAC; SBPC; SBN; CBR			
Aprovação da Superintendência/Data:		Aprovação Conselho de Administração/Data:	
Fábio Leite Gastal	31/03/2006	Luiz Plínio Moraes de Toledo	03/04/2006